

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 200/2026

Processo nº 2063/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento agrícola do tipo encanteirador, destinado à formação e acabamento de canteiros para o cultivo de hortaliças e culturas diversas, visando o fortalecimento da infraestrutura de apoio ao setor agropecuário do município, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 10 de junho de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/06/2026 até as 08h do dia 10/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 01 de junho de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de equipamento agrícola do tipo encanteirador, destinado à formação e acabamento de canteiros para o cultivo de hortaliças e culturas diversas, visando



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



o fortalecimento da infraestrutura de apoio ao setor agropecuário do município, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

## 2. Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fomentar e modernizar a produção agrícola local. O setor de hortifrutigranjeiros é um pilar importante da economia de nossa região, e o fornecimento de maquinário especializado permite que o pequeno e médio produtor rural tenha acesso a tecnologias que otimizam o preparo do solo, reduzindo o esforço manual e aumentando a produtividade das colheitas.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Encanteirador Agrícola Reforçado	1	Unidade	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

## 4. Detalhamento dos itens

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Equipamento agrícola do tipo encanteirador, projetado para a formação e acabamento de canteiros destinados ao cultivo de hortaliças e outras culturas que necessitem de solo sistematizado.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS - Finalidade: Realizar a conformação e compactação uniforme do solo para a criação de canteiros.

Dimensões do Canteiro: Largura de Topo: 1,10 metros (largura útil da parte superior do canteiro).

Largura de Base: 1,30 metros (largura da base do canteiro).

Estrutura: Construção robusta em aço reforçado para suportar esforços de tração e compressão do solo.

Sistema de Engate: Acoplamento aos três pontos do trator (Categoria I ou II), com sistema de ajuste para nivelamento.

Funcionalidades: Possuir defletores ou chapas laterais ajustáveis para a conformação da altura e inclinação das laterais do canteiro.

Rolo compactador ou sistema de acabamento superior para garantir a uniformidade e a firmeza da superfície do canteiro.

Sistema de ajuste de altura para definir a profundidade de trabalho e a altura final do canteiro.

Acabamento: Pintura de alta resistência contra corrosão e desgaste abrasivo.

REQUISITOS ADICIONAIS: O equipamento deve ser compatível com a potência do



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



trator disponível na unidade.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TRATOR:

- Fabricante: Massey Ferguson
- Modelo: MF 5710 (Série 5700)
- Ano: 2022
- Potência Máxima: 105 cv (SAE J1995) ou aproximadamente 100-102 hp (ISO).
- Motor: AGCO Power 4.4L, 4 cilindros Turbo com injeção eletrônica.
- Torque Máximo: 410 Nm a 1.500 rpm.
- Tração: 4x4.
- Capacidade de Levantamento: Aproximadamente 4.300 kg a 5.200 kg no hidráulico traseiro.

#### 5. Obrigações da Contratada (fornecimento e confecção)

**Entrega e Fornecimento:** A contratada deverá realizar a entrega do Equipamento Encanteirador Agrícola em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando rigorosamente as especificações técnicas detalhadas neste termo.

**Local e Transporte:** A entrega deverá ser efetuada no local indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo de total responsabilidade da contratada os custos com frete, seguro, carga e descarregamento do equipamento.

**Manual de Instruções:** O equipamento deverá vir acompanhado obrigatoriamente do Manual de Instruções e Operação em língua portuguesa, contendo as orientações de uso, esquemas de montagem (se aplicável), intervalos de manutenção preventiva e normas de segurança.

**Certificado de Garantia:** A contratada deverá fornecer Garantia Técnica mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, estruturais ou de componentes, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

**Qualidade e Conformidade:** O equipamento deve ser novo (zero quilômetro), de primeiro uso, sem avarias, oxidações ou defeitos de pintura, garantindo a integridade total de todos os seus componentes mecânicos e estruturais no ato da entrega.

**Substituição de Itens:** Caso o equipamento apresente vícios de fabricação ou divergências técnicas constatadas no ato da entrega, a contratada deverá realizar a substituição ou os devidos reparos sem qualquer custo adicional para a Administração Pública, dentro do prazo estabelecido.

**Assistência Técnica:** Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



o suporte técnico necessário para a correção de falhas de fabricação, conforme os termos do certificado de garantia apresentado.

## 6. Local de entrega

Avenida Tranquillo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13329-600.

## 7. Prazo de entrega ou execução

O prazo da entrega devara ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, observando-se o horário de funcionamento da Prefeitura e as normas de segurança do setor.

## 8. Critério de Julgamento

A adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor por Item.

## 9. Faturamento e Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento das respectivas faturas, mediante empenho, conforme as normas da Administração Pública.

## 10. Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se como contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe: “Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.”

## 11. Comunicação com a contratada

Toda comunicação deverá ser documentada por e-mail institucional.

## 12. Unidade Solicitante

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

## 13. Dotação Orçamentária

453- 02.12.01.449052.23.334.0009.2.039.01.1100000

910- 02.12.01.449052.23.334.0009.2.039.08.8040029

## 14. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Diogo Aparecido Lisboa - Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: diogo.sdeti@salto.sp.gov.br



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



## 15. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Mario Gilmar Mazetto**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação



**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**6**

**TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

